



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

30/04/2024

EDIÇÃO Nº 020 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## **ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### **PORTARIA N.º 293/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

EXONERA a Gratificação de Função- FG “03” a Servidora Indigri Gabriela Almeida e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERA Gratificação pelo exercício da Função de Coordenadora Administrativa, FG “03”, a servidora Indigri Gabriela Almeida, em conformidade com Lei Municipal nº 1.268/2018 a partir de 01 de maio de 2024, cargo de provimento efetivo na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: c0c13cdc-5ec5-4fbe-b54c-6145a1038e9c